

Para o n.º 2) «Gratificações pela acumulação
do serviço de regências» + 1.500\$00

De harmonia com o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 39 506, de 31 de Dezembro de 1953, esta alteração mereceu, por despacho de 17 do corrente, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Novembro de 1954.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 11 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional
Instituto Industrial de Lisboa

Artigo 734.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»	— 73.200\$00
Para o n.º 2) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros»:	
Vencimentos	38.526\$00
Suplemento	34.674\$00
	+ 73.200\$00

De harmonia com o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 39 506, de 31 de Dezembro de 1953, esta

alteração mereceu, por despacho de 17 do corrente, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Novembro de 1954.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

12.ª Repartição da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro das Comunicações, por seu despacho de 23 de Novembro corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 4.º

Aeronáutica civil
Direcção-Geral

Artigo 50.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 1) «Correios e telégrafos»	— 2.500\$00
Para o n.º 2) «Telefones»	+ 2.500\$00

12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Novembro de 1954.— O Chefe da Repartição, *Henrique Daries Louro*.